



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 014/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 02 DE ABRIL DE 2018.

A Sua Senhoria o Senhor,
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 012/2018, de 02 de abril de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

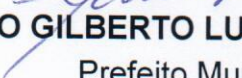
O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de servidor para exercer atividade de Atendente de Creche junto à EMEI Professora Marisa Margarida.

Como justificativa, de forma cabal, informamos que uma das servidora contratadas para o cargo de Atendente de Creche afastou-se por motivo de saúde, conforme atestado em anexo, razão pela qual faz-se necessária a contratação de servidor em caráter emergencial, sob pena de prejudicar o atendimento realizado às nossas crianças.

Em caráter complementar, para essa Casa melhor analisar o Projeto em questão, salientamos que a contratação obedecerá, obrigatoriamente a ordem do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de urgência, com vistas a manter os serviços prestados na EMEI – Professora Marisa Margarida na maior normalidade possível.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 02 / 04 / 2018
HORA: 16 / 20 Nº 018/18
ASSINATURA